

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO Nº 005/2017

DATA: 12 de Janeiro de 2017

SÚMULA: Reajusta o valor das diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 532/2013 e,

Considerando a necessidade de reajustar os valores das diárias concedidas aos agentes públicos e servidores do Município a fim de adequar o *quantum* recebido de forma a garantir a justa indenização de despesas com pousada e alimentação, de acordo com preços praticados pelo mercado;

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das diárias a partir de 1º de janeiro de 2017, na forma que segue:

Classificação do cargo ou função	Municípios do Paraná (fora Curitiba)	Capital do Estado do Paraná (Curitiba)	Brasília e outros Estados do País
Prefeito	R\$ 325,00	R\$ 440,00	R\$ 608,00
Vice-Prefeito Secretários e Cargos CC1	R\$ 255,00	R\$ 356,00	R\$ 450,00
Cargos CC2 / CC3 / CC4 / CC5, Servidores Efetivos Níveis 01 a 50, Professores, e Professores em Função Gratificada do Magistério (Direção, Coordenação, Supervisão e Orientador Educacional)	R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de Janeiro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR -Prefeito Municipal